

## **Informação**

[Projeto de resolução n.º 356/XIII/1.ª](#)  
(GP/PCP)

Pela construção de uma residência para  
estudantes na Escola Superior de Desporto  
de Rio Maior

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º, n.º  
1, do RAR, em reunião da  
Comissão de 22/02/2017.

---

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 356/XIII \(1.ª\)](#) — Pela construção de uma residência para estudantes na Escola Superior de Desporto de Rio Maior—, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), tendo sido admitido e baixado à Comissão no dia 2 de junho de 2016. Posteriormente, mais concretamente em 16 de junho de 2016, o Grupo Parlamentar do PCP solicitou a sua discussão em Plenário, tendo, em 7 de fevereiro de 2017, requerido uma nova baixa à Comissão para discussão.
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 22 de fevereiro de 2017.
3. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu que a Escola Superior de Desporto de Rio Maior tem características muito particulares e um conjunto de cursos com pouca oferta a nível nacional, designadamente os cursos ligados à atividade física. Tem instalações recentes, apesar de a sua residência não ter sido construída. Ora, como 80% dos alunos não são de Rio Maior, há alguns a desistir e a solicitar a anulação da matrícula porque as suas famílias não têm condições para suportar a sua estadia nesta localidade.
4. O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) referiu-se à pouca oferta existente e que os estudantes não conseguem arrendar um quarto a preços aceitáveis. A autarquia local tem adquirido ou tem tentado adquirir alguns edifícios no centro da cidade para que a instituição os possa adaptar e ceder aos estudantes a preços controlados, mas a verdade é que se torna essencial construir a residência projetada.
5. A Senhora Deputada Odete João (PS) referiu que a construção de uma residência para estudantes é uma necessidade sentida desde sempre pela escola e pelos seus alunos, que, hoje, não conseguem encontrar alojamento a preços compatíveis com os orçamentos familiares. Em vez de se pensar em novas construções, o parque habitacional desta cidade tem de ser revitalizado e entre a requalificação dos edifícios existentes no centro da cidade e a construção de uma residência para estudantes tem de ser estudada qual será a opção mais equilibrada para o desenvolvimento da cidade, os estudantes e a escola.

6. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) mencionou ser fundamental encontrar uma solução para que os estudantes da Escola Superior de Desporto de Rio Maior se consigam fixar no local disfrutando de alojamento universitário. O Estado tem de garantir a existência de residências universitárias, ficando estas depois sob a responsabilidade das instituições de ensino superior.
7. A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) afirmou que o número de alunos desta escola tem crescido todos os anos e que se torna necessário encontrar uma solução para o seu alojamento. Sem descurar a eventual necessidade de se construir uma residência, disse ser importante ter presente que muitas cidades médias portuguesas encontram-se desertificadas e têm um património imobiliário bastante degradado, pelo que deve ser estudada seriamente a hipótese de se optar pela solução de se proceder à reabilitação urbana do património existente, utilizando-se os fundos comunitários disponíveis, contribuindo assim para a existência de melhores políticas públicas em termos de utilização do património.
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 22 de fevereiro de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**